

## Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

## PORTARIA № 11, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2014".

**FABIANO W. RUIZ MARTINEZ**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os seguintes dias do exercício 2014:

- 02 de janeiro, quinta-feira (até o 12h), devido a Confraternização Universal;
- 03 de março, segunda-feira devido ao "Carnaval" (dia 21);
- 04 de março, terça-feira "Carnaval";
- 05 de março, quarta-feira (até as 12h) devido ao "Carnaval" (dia 04);
- 02 de maio, sexta-feira devido ao Dia do Trabalho (dia 01/05);
- 20 de junho, sexta-feira devido ao "Corpus Christi" (dia 19/06);
- 27 de outubro, segunda-feira devido à "Comemoração do dia do Funcionário Público" (dia

28/10);

- 05 de dezembro, sexta-feira devido ao Aniversário de Santa Bárbara d'Oeste (dia 04/12);
- 24 de dezembro, quarta-feira devido ao "Natal" (dia 25/12);
- 31 de dezembro, quarta-feira devido a Confraternização Universal (dia 01/01/2015).

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 20 de dezembro de 2013.

FABIANO W. RUIZ MARTINEZ

"PINGUIM"

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE** 

- Diretor -